

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031/2016, em 1º de abril de 2016.

Revoga Portaria nº 056/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 2 de abril de 2016, a Portaria nº 056/2013, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 12 de abril de 2013, página 02, Edição 532.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 1º de abril de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado na Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www ceuazul.pr.gov.br

Página: 3 edicero 1.303